


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Campinas

FORO DE CAMPINAS

6ª VARA CRIMINAL

Avenida Francisco Xavier de Camargo, 300, , Jardim Santana - CEP

13088-901, Fone: [REDACTED] Campinas-SP - E-mail:

upj4a6crcampinas@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min
CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

CONFIDENCIAL

LUCIANA REGINA JULIO, Chefe de Seção Judiciário do Unidade de Processamento Judicial da 4ª a 6ª Varas Criminais do Foro de Campinas, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Digital nº: 1028744-73.2019.8.26.0114 - Ordem nº 2019/001252 - Classe: Crimes de Calúnia, Injúria e Difamação de Competência do Juiz Singular - Assunto: Calúnia, em que figura como Querelado **MARCELO DUCHOVNI SILVA**, Advogado, RG [REDACTED] CPF 224.280.778-13, Nascido/Nascida 05/03/1982, com endereço à [REDACTED] CEP 13092-140, Campinas - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **30/07/2019**

Documento de Origem: **Tipo Resumido de Documento dos Dados da Delegacia << Informação indisponível >> nº: Número Doc. e Dist. Pol. dos Dados da Delegacia << Informação indisponível >>**

Histórico da Parte **Marcelo Duchovni Silva**

30/01/2019 - Data do Fato - Art. 138 "caput" (duas vezes) c/c Art. 141 "caput", II, III ambos do CP

29/07/2019 - Oferecida a Queixa-Crime - Art. 138 "caput" (duas vezes) c/c Art. 141 "caput", II, III ambos do(a) CP

30/09/2019 - Rejeitada a Queixa-Crime - Art. 395, II, III do(a) CPP Situação: Réu primário;

09/10/2019 - Recurso Interposto - Embargos de declaração. Mantida a rejeição d queixa-crime por decisão de 18/10/2019.

04/11/2019 - Recurso Interposto - Recurso em sentido estrito.

14/12/2020 - Acórdão - Decisão Confirmada/Rejeição da Denúncia ou Queixa - Art. 395, II, III do(a) CPP Situação: Réu primário;

29/01/2021 - Publicação de Acórdão

06/04/2021 - Recurso Interposto - Recurso Especial e Recurso Extraordinário.

27/08/2021 - Recursos não admitidos.

02/09/2021 - Publicação


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Campinas

FORO DE CAMPINAS

6ª VARA CRIMINAL

Avenida Francisco Xavier, 300, Jardim Santana - CEP

13088-901, Fone: [REDACTED] Campinas-SP - E-mail:

upj4a6crcampinas@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

16/09/2021 - Agravo em recurso especial interposto

28/06/2022 - Negado seguimento ao recurso.

05/08/2022 - Negado seguimento ao recurso extraordinário com agravo.

27/04/2021 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Acórdão - Decisão Confirmada/Rejeição da Denúncia ou Queixa

27/04/2021 - Trânsito em Julgado para a Acusação - Acórdão - Decisão Confirmada/Rejeição da Denúncia ou Queixa

24/08/2022 - Trânsito em Julgado para a Defesa - Acórdão - Decisão Confirmada/Rejeição da Denúncia ou Queixa

20/09/2022 - Baixa da Parte

Situação Processual: Autos arquivados definitivamente.

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Campinas, 16 de julho de 2026.

“Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas.”

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**